



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 424/2010

“Designa Comissão Especial para condução do processo eleitoral da C.I.P.A. 2010/2012”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, amparado especialmente pelo Artigo 69, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e Lei 2.054/10.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo indicados para integrarem a Comissão de condução do processo eleitoral da C.I.P.A. 2010/2012.

COMISSÃO COORDENADORA

Centro

AFONSO DA SILVA VALE - Presidente

OSMAR TEODORO ALVES - Membro

Costa Sul

NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS - Membro

LUIZ SANTANA DOS SANTOS - Membro

Costa Norte

JADER TEODORO DEVENIS - Membro

JEFERSON CAVALCANTI SERAFIM - Membro

Artigo 2º - Esta Comissão deverá organizar e conduzir o processo eleitoral dos servidores públicos municipais de São Sebastião, interessados em integrar a C.I.P.A. (2010-2012).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

São Sebastião, 10 de junho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.